



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2025-2028, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

No 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de Fevereiro do ano de 2025, precisamente às 09h, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram ordinariamente os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Eclécio Fernandes da Cunha, secretariado pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário da Mesa Diretora, e Kleiber Chacon, 2º Secretário da Mesa Diretora. O Sr. Presidente declarou aberta a 2ª sessão legislativa ordinária deste ano legislativo e invocou a benção e proteção de Deus para mais um dia de trabalhos. Depois, agradeceu a presença dos nobres parlamentares, funcionários desta Casa e do público presente a essa reunião, como também àqueles que acompanharam essa reunião através das redes sociais. Na sequência, o Sr. Presidente dispensou a leitura da ata da sessão anterior, realizada na data de 20 de fevereiro, e pediu aos colegas parlamentares que registrassem a sua presença no painel eletrônico. Logo em seguida, pediu ao 1º Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura das matérias constantes na pauta da referida reunião. Foram lidas as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar 001/2025** – Dispõe sobre o pagamento de sucumbência aos advogados/procuradores públicos do município de Arez/RN; fixa critérios para o rateio desses valores e dá outras providências (proponente: Poder Executivo). **Projeto de Lei Complementar 002/2025** – Dispõe sobre a autorização à celebração de contratos temporários, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências (proponente: Poder Executivo). **Projeto de Lei Complementar 007/2025** – Dispõe sobre a organização administrativa dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Arez e dá outras providências (proponente: Mesa Diretora da Câmara Municipal). **Projeto de Lei Complementar 008/2025** – Estabelece a instituição do código da feira livre e suas normas no município de Arez/RN (proponente: Poder executivo). **Requerimento 02/2025** – Manutenção e restauração à paralelepípedo da Rua Ary Parreiras, localizada no centro da cidade de Arez-RN (proponente: Vereador Kleyber Basílio Chacon). **Requerimento nº 03/2025** – Reforma e manutenção das associações de moradores das comunidades de Urucará, Nascimento e Mundo Novo (proponente: Vereador Kleyber Basílio Chacon). Dando início

à Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em votação os requerimentos propostos pelo nobre Vereador Kleiber Basilio Chacon, os quais tiveram a aprovação unânime dos colegas parlamentares. Logo em seguida, colocou em votação a “Urgência” do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 07/2025. As referidas “urgências” foram aprovadas de forma unânime. Na sequência, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que os relatores dos referidos projetos de lei possam apresentar os seus relatórios. No retorno aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário Kleiber Basílio Chacon que procedesse com a leitura dos Pareceres das comissões de Finanças e Orçamento (Relator Roosevelt Delano de Menezes Alves) e Justiça e Redação (Relator Kleiber Chacon) referentes ao Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo, ao qual opinaram pela sua aprovação. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o referido projeto de lei, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores, ressalvando os votos divergentes dos vereadores Túlio Chacon e Francisco Medeiros. Em ato contínuo, foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Relator Jone Chacon do Nascimento) ao Projeto de Lei nº 07/2025, ao qual todos os vereadores deliberaram a favor. Ainda na Ordem do Dia, foi lido o parecer das comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Poder Executivo, ao qual opinaram pela sua aprovação. Na sequência, foi posto em votação o referido projeto de lei, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores com a ressalva dos votos contrários dos vereadores: Tulio Chacon, Emanuel Souza e Francisco Medeiros. Encerrada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a palavra aos colegas parlamentares. O nobre Vereador **Emanuel Souza** pediu a oportunidade para usar a tribuna e, a princípio, cumprimentou a todos, e leu uma carta aberta à toda comunidade escolar e à população de Arez, publicada pelos professores da Escola Municipal João Guió, cujo teor trata do profundo e irrestrito descontentamento em função do ato administrativo praticado no âmbito da escola municipal envolvendo a Coordenadora Pedagógica Patrícia Lins Galvão de Menezes que foi notificada extraoficialmente da sua remoção da referida escola no primeiro dia de aula. Segundo o vereador, o ato administrativo acima citado está indo de encontro à Lei nº 16 de 2014 e citou, como justificativa, os artigos 18 e 19 da citada lei. O nobre vereador encerrou as suas palavras pedindo que o gestor municipal reconsidere a sua decisão quanto a isso, e pediu aos colegas parlamentares o apoio a esta causa. Na sequência, o nobre Vereador **Túlio Chacon** pediu a oportunidade e fez uma breve ponderação sobre o projeto de lei do Magistério e questionou as mudanças feitas no artigo 50 da referida proposição que, segundo o vereador, foram retirados alguns direitos dos profissionais da educação, e citou alguns incisos que foram excluídos, dentre eles os que faziam referência à gratificação e ao transporte dos professores. Apesar de não interpretar essas mudanças como perseguição política, o nobre vereador

demonstrou preocupação com relação esse assunto. Depois, questionou o fato de não ter sido ouvido o Conselho da Educação, no que diz respeito à transferência da Coordenadora Pedagógica; e questionou também o critério que será utilizado com relação às indicações dos coordenadores pedagógicos que não será mediante concurso público, e quis saber como ficará a situação dos coordenadores concursados e, dito isto, encerrou as suas palavras. Na sequência, o Sr. Presidente, antes de encerrar a presente sessão, convidou os colegas parlamentares para, logo em seguida, participar de uma reunião extraordinária na qual será discutido o código tributário do município. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão e convidou a todos para a 3ª sessão ordinária que acontecerá na data de 07 de março de 2025. Depois, foi lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Eclécio Fernandes da Cunha e pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon e Kleiber Chacon, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa a presença dos vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 27 de Fevereiro de 2025.


Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente da Mesa Diretora


Kleyber Basílio Chacon
1º Secretário da Mesa Diretora


Kleiber Chacon
2º Secretário da Mesa Diretora